Estado do Pará Governo Municipal de Itaituba FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	Portaria	n°			•	•		٠		•	٠			/	•	•	•	•		•	•	
--	----------	----	--	--	---	---	--	---	--	---	---	--	--	---	---	---	---	---	--	---	---	--

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 0.68/2019-PP Dbjeto Contratual: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaituba-PA, conforme Proposta n° 11291.166000/1190-01.

O(a) Sr(a) IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e F. CARDOSO & CIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) SORAIA MENDES DA SILVA BATISTA, CPF n° 815.098.122-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais

Estado do Pará Governo Municipal de Itaituba FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Colore Brains partie by his grain UNDO MENICIAL DE SA IDC

ITAITUBA - PA, 04 de Novembro de 2019

IAMAX PRADO CUSTODIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTOR(A) DO CONTRATO